



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Extraordinariamente o Defensor Público LUCAS DE CASTRO CAMPOS para atuar nos autos de n.º 0027278-78.2021.8.16.0014 em trâmite na 1ª Vara de Família de Londrina, em favor do assistido FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** para atuar nos autos de n.º 0027278-78.2021.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara de Família de Londrina, em favor do assistido FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0052023design.extraordianriaLucasLondrina.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 24/01/2023 16:16.

Inserido ao protocolo **19.976.883-2** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 24/01/2023 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3fdb8c76cfa8f63fd61cc115f998b02.